



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo publica:

- **Lei Nº 349/2021, de 12 de Maio de 2021** - “Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal em tempo integral Carlos Santana para Escola Municipal em tempo integral Tia Arcanja, e dá outras providências.”

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A4GOFNBVCJREBIAEIGHEJQ

Leis



LEI Nº 349/2021, de 12 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal em tempo integral Carlos Santana para ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL TIA ARCANJA, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 49 e SS, Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Triunfo/BA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal em tempo integral Carlos Santana, situada na Rua Carlos Santana, S/N, deste município de Novo Triunfo- BA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL TIA ARCANJA**.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de Maio de 2021.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71